



LEI Nº 5.870, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Lázara Pinto Barbosa (*1929 +2013).

Autor: Ver. Leandro Morais

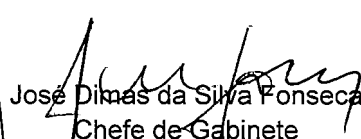
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LÁZARA PINTO BARBOSA, a atual Rua C do Bairro Aeroporto, que tem início na Estrada Velha do Aeroporto e término na Rua A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de setembro de 2017.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete